



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Interina de Cultura, Sra. Gerlania Maria Lemos Nobre, considerando tudo o que consta do *Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação N° 07.008.2024-IN*, vem emitir a presente DECLARAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso II, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para a **CONTRATAÇÃO DA BANDA "ALICE MACIEL E BANDA" VISANDO A APRESENTAÇÃO DO DIA DO EVANGÉLICO QUE SE COMEMORA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2024, EM ALUSÃO AO DIA MUNICIPAL DA CULTURA EVANGÉLICA, CONFORME A LEI MUNICIPAL N° 443/2009, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, representado exclusivamente pela empresa, **SOM MACIEL EVENTOS E PRODUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ N° 23.942.077/0001-86, com sede à Rua Maria Jose dos Santos Moreno, 112, Centro, Arcoverde-PE, CEPº 56.505-025, representada por Alice Roseane Maciel de Sousa, CPF N° 946.816.514-00, email. alice.maciel@hotmail.com, conforme cachê proposto para a apresentação artística, com duração aproximada de 01h30min, no dia **31 de outubro de 2024**, na sede deste município, no valor de **R\$ 30,000,00 (Trinta Mil Reais)**

Assim, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Declaro a presente Inexigibilidade de Licitação. Gerlania Maria Lemos Nobre, Secretária Interina de Cultura e Turismo deste Município, para que proceda, se de acordo, com a devida RATIFICAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, 21 de Outubro de 2024


GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE
Secretária Interina de Cultura